

ADITAMENTO À ATA N.º 1

Procedimento Concursal: Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Entidade: Agrupamento de Escolas do Restelo Data da Reunião: 16 de julho de 2026

Ordem de Trabalhos: Proceder à retificação e esclarecimento de critérios de avaliação no âmbito da Avaliação Curricular (AC), especificamente no domínio da Formação Profissional (FP), de acordo com os parâmetros definidos na Ata n.º 1.

Deliberação: O Júri do procedimento concursal, nomeado na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Restelo de 19/05/2026, reunido na data supra indicada, deliberou por unanimidade proceder à clarificação da grelha de valoração da Formação Profissional (FP), constante no Ponto 4.4, alínea c), da Ata n.º 1, por forma a garantir a correta aplicação da escala de 0 a 20 valores prevista para este método de seleção e assegurar a plena igualdade de tratamento entre todos os candidatos.

Nesse sentido, o Júri esclarece e adita o seguinte:

1. Da Acumulação: As pontuações atribuídas a cada ação de formação profissional, constantes na grelha do Ponto 4.4, alínea c) da Ata n.º 1, são **cumulativas**, devendo o Júri efetuar o somatório dos pontos obtidos por cada candidato em todas as ações de formação certificadas e validadas nos últimos cinco anos.
2. Da Conversão para a Escala de 0 a 20 Valores: O somatório dos pontos obtidos (referido no ponto anterior) será convertido para a escala final de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de correspondência:

Somatório de Pontos (FP)	Valoração Final (Escala 0-20)
1 a 6 pontos	10 valores
7 a 12 pontos	12 valores
13 a 18 pontos	14 valores
19 a 24 pontos	16 valores
Superior a 25 pontos	20 valores

O Júri delibera ainda que a presente clarificação não implica qualquer alteração dos métodos de seleção nem dos fatores de ponderação (coeficientes) definidos na Ata n.º 1. A Ficha de Avaliação Curricular será atualizada em conformidade com o presente aditamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Adenda que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,


(Julieta Maria Guerra Coito)

Os Vogais Efetivos,


(Dina Maria Curvêlo dos Santos)


(Armando José da Silva Geraldês Pires)